



LEI N.º 014/2022

NOVO ALEGRE/TO, 06 DE MAIO DE 2022

**Dá nome a nova sede da
Câmara Municipal de Novo
Alegre, Estado do Tocantins.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nome a nova sede da câmara Municipal de Novo Alegre, estado do Tocantins, que terá denominação de câmara **ALAIDES GOMES DE SOUZA**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE/TO, aos 06
(seis) dias do mês de maio de 2022.**



FERNANDO PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal
Fernando Pereira Gomes
Prefeito
Novo Alegre-TO